



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº081/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de fazer a construção de uma Capela Mortuária na comunidade da Charqueada de Baixo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a comunidade da Charqueada de Baixo, não dispõe de um espaço adequado para a realização de velórios.

A construção de uma capela mortuária irá proporcionar dignidade, respeito e conforto às famílias enlutadas, além de demonstrar solidariedade nos momentos de dor e perda. A existência de um local apropriado para os rituais de despedida é fundamental para garantir que os familiares e amigos possam se reunir com tranquilidade e respeito, sem precisar se deslocar a outras localidades.

Trata-se de um ato de respeito à vida, à memória dos que partem e às famílias que enfrentam o luto.

Imbaú, 19 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 4622 / 2025
EM DATA DE 23/05/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Valdir ap
VALDIR APARECIDO DA LUZ

Gabinete do Vereador